



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 94/2022.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável pela demanda: Eduardo Schwanck Saraiva

Matrícula/SIAPE: 1831047

E-mail: compras.tic@ufsm.br

Telefone: 55)32209431

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Eduardo Schwanck Saraiva

Matrícula/SIAPE: 1831047

Cargo: Administrador

Lotação: Centro de Processamento de Dados

E-mail: compras.tic@ufsm.br

Telefone: (55)32209431

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 07 de Março de 2023.

Assinatura do integrante requisitante

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

O processo de análise das necessidades de impressão corporativa na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM iniciou em decorrência do fim da possibilidade de ser renovado os contratos vigentes, sendo necessário um novo pregão para evitar a interrupção dos serviços.

A instituição necessita do serviço de reprografia de impressão e o fornecimento das impressoras para o atendimento de suas atividades administrativas (atividades-meio) e pedagógicas (atividades-fim) para o cumprimento de sua finalidade institucional, alinhada aos Instrumentos de Planejamento Institucionais, tais como: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026) e conforme o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2021-2024).

Historicamente, a UFSM utiliza o modelo de locação de impressoras, composto por franquia mensal (sem pagamento de excedentes) além de incorporar os serviços, de instalação, configuração, agregando assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças, insumos (exceto papel) e suprimentos.

Atualmente, a UFSM possui 245 postos de reprografia ativos, divididos em quatro contratos (019/2019, 90/2022, 123/2022 e 07/2023), atendendo em torno de 74 unidades administrativas e 18 unidades acadêmicas, espalhados nos quatro campi da Instituição.

Esses postos foram adquiridos entre os anos de 2018 e 2019 com os serviços supracitados e são prestados por meio de contratos administrativos, caráter emergencial no momento, que terão as suas vigências expiradas entre março e agosto de 2023, conforme detalhado a seguir:

Contrato	Objeto	Vigência
----------	--------	----------

<p>Contrato de locação 000019/2019</p>	<p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 2000 páginas por mês - 10 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 6000 páginas por mês - 06 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 10.000 páginas por mês - 1 equipamento.</p>	<p>Data de Início: 03/05/2019</p> <p>Data de Término: 02/05/2023</p>
<p>Contrato de Serviço - 000090/2022</p>	<p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 2000 páginas por mês / 51 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 6000 páginas por mês - 18 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 10.000 páginas por mês - 2 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A3, franquia de 10.000 páginas por mês - 1 equipamento.</p>	<p>Data de Início: 17/09/2022</p> <p>Data de Término: 16/03/2023</p>

<p>Contrato de Serviço - 000123/2022</p>	<p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 2000 páginas por mês / 31 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 6000 páginas por mês - 6 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 10.000 páginas por mês - 2 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A3, franquia de 10.000 páginas por mês - 1 equipamento.</p>	<p>Data de Início: 12/11/2022</p> <p>Data de Término: 11/05/2023</p>
<p>Contrato de Serviço - 000007/2023</p>	<p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 2000 páginas por mês / 90 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 6000 páginas por mês - 21 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A4, franquia de 10.000 páginas por mês - 3 equipamentos.</p> <p>Locação de impressora multifuncional monocromática A3, franquia de 10.000 páginas por mês - 2 equipamentos.</p>	<p>Data de Início: 21/02/2023</p> <p>Data de Término: 20/08/2023</p>

No ano passado, mês de setembro, realizou-se o pregão - Registro de Preços 188/2022 para dar a continuidade dos serviços de outsourcing de impressão na instituição, entretanto, a UFSM entendeu não ser vantajoso economicamente pelo cenário atual, e por esse motivo decidiu licitar neste ano um novo pregão com modificações baseadas nas observações dos fornecedores, para fim de redução de custo.

Com base nos fatos acima e considerando as necessidades dos serviços de outsourcing de

impressão, a instituição estima a necessidade de aquisição de postos de reprografia, variam entre impressoras multifuncionais do tipo monocromática e policromática, impressões em folhas A4, A3 para atender todos os campi.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Iniciou em decorrência do fim da possibilidade de ser renovado os contratos vigentes, sendo necessário um novo pregão para evitar a interrupção dos serviços. A instituição necessita do serviço de reprografia de impressão e o fornecimento das impressoras para o atendimento de suas atividades administrativas (atividades-meio) e pedagógicas (atividades-fim) para o cumprimento de sua finalidade institucional, alinhada aos Instrumentos de Planejamento Institucionais.

5 – QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALORES

GRUPO 01 - Campus de Santa Maria - RS e Silveira Martins

GRUPO	ITEM	TIPO	SERVIÇO	QTD Ep.	QTD. pág. (2 ANOS)	VALOR TOTAL R\$
01	1	1	IMP. MONO A4 - FRANQUIA	112	4.872.000	438.480,00
	2		IMP. MONO A4 - EXCEDENTE		1.948.800	77.952,00
	3	2	IMP. MONO A3 - FRANQUIA	6	48.000	5.280,00
	4		IMP. MONO A3 - EXCEDENTE		19.200	768,00
	5	3	IMP. COLOR A3 - FRANQUIA	3	18.000	5.580,00
	6		IMP. COLOR A3 - EXCEDENTE		7.200	1.296,00
	7		MP. COLOR A4 - FRANQUIA		18.000	7.380,00
	8		IMP. COLOR A4 - EXCEDENTE		7.200	936,00
					VALOR TOTAL DO GRUPO 1	537.672,00

GRUPO 02 - Campus de Frederico Westphalen - RS

GRUPO	ITEM	TIPO	SERVIÇO	QTD Ep.	QTD. pág. (2 ANOS)	VALOR TOTAL R\$
-------	------	------	---------	---------	-----------------------	-----------------------

02	9	1	IMP. MONO A4 - FRANQUIA	8	624.000	56.160,00
	10		IMP. MONO A4 - EXCEDENTE		249.600	9.984,00
	11	3	IMP. COLOR A3 - FRANQUIA	1	6.000	1.860,00
	12		IMP. COLOR A3 - EXCEDENTE		2.400	432,00
	13		MP. COLOR A4 - FRANQUIA		6.000	2.460,00
	14		IMP. COLOR A4 - EXCEDENTE		2.400	312,00
					VALOR TOTAL DO GRUPO 2	71.208,00

GRUPO 03 - Campus de Palmeiras das Missões - RS

GRUPO	ITEM	TIPO	SERVIÇO	QTD Ep.	QTD. pág. (2 ANOS)	VALOR TOTAL
03	15	1	IMP. MONO A4 - FRANQUIA	7	120.000	10.800,00
	16		IMP. MONO A4 - EXCEDENTE		48.000	1.920,00
					VALOR TOTAL DO GRUPO 3	12.720,00

6 – DATA PRETENDIDA DA CONTRATAÇÃO

Contratação a partir de agosto de 2023.

7 – GRAU DE PRIORIDADE

(Por favor, levar em consideração a capacidade financeira para execução da demanda)

Alto () Médio () Baixo

Contratação vinculada ou dependente de outra contratação: () Sim (X) Não

8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O novo contrato deverá permitir melhor controle e monitoramento de impressões na UFSM, além de atualização do parque tecnológico de equipamentos, continuidade nos trabalhos de impressões e digitalizações de documentos que devem seguir os seguintes requisitos:

- O contrato deverá absorver as Unidades de Cada Campi, tais como: Santa Maria, Silveira Martins, Palmeiras das Missões e Frederico Westphalen/RS;
- Fornecimento de equipamentos em regime de comodato do tipo multifuncionais (scanner, impressora e copiadora);
- Fornecimento ininterrupto de serviços de instalação, configuração e assistência técnica dos equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive reposição de peças, suporte técnico;
- Fornecimento ininterrupto de todos os suprimentos e consumíveis (exceto papel);
- Fornecimento de sistema para monitoramento das impressoras com o serviço de instalação, configuração e assistência;
- Fornecimento de permissão de acesso (login e senha) ao sistema de monitoramento para os fiscalizadores do contrato;

9 – FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será de acordo com cada Unidade requisitante.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Lucimara Dalla Porta Menezes Friedrich	Matrícula/SIAPE: 2265885
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: CPD - Assistente
E-mail: lucimara.friedrich@ufsm.br	Telefone: (55)3220 9431

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 07 de Março de 2023.

Lucimara Dalla Porta Menezes Friedrich

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no Inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Santa Maria, 07 de Março de 2023.

Alessandra Daniela Bavaresco

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

Nome: Alessandra Daniela Bavaresco	Matrícula/SIAPE: 1089281
Cargo: Técnico em Contabilidade	Lotação: Departamento de Material e Patrimônio (Demapa)
E-mail: demapa@ufsm.br	Telefone: (55) 3220-8670

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 07 de Março de 2023.

Alessandra Daniela Bavaresco

NUP: 23081.065264/2023-56

Prioridade: Normal

Processo de licitação - aluguel, comodato e leasing

033.12 - Aluguel, Comodato e Leasing de Material Permanente

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Documento de formalização de demanda - DFD para aquisição (052.1)	DFD_-_IMPRESSORAS_v_fassinadoassinado.pdf

Assinaturas

16/05/2023 10:50:39

ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO (Diretor(a) de Departamento Executivo)
01.18.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAPA



Código Verificador: 2744345

Código CRC: 6012d233

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

